



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2025, realizada em 08 de agosto de 2025.

Aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário José Nunes Prado os senhores vereadores: Deborah de Lourdes Portela Braga, Deernane Cavalcante da Silva, Jaciel Rodrigues de Araujo, James Lopes Pereira, João Batista de Lima Costa, Joelsi Frank Costa, Leiliana Lima Silva, Luciano Lima Almeida e Marcus Filipe Alves da Costa. Ausentes os vereadores Claudemir dos Santos Braga e Nágila dos Santos Lopes, que justificaram suas ausências com antecedência. Constando nove dos senhores vereadores. O Presidente Marcus Filipe Alves da Costa, declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura bíblica e os demais vereadores a ficarem todos de pé e em seguida a leitura da ata da sessão anterior. Logo depois foi colocada a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. **Passou-se a leitura do Expediente do Dia.** Requerimento nº 65/2025, pede a roçagem de todas as estradas vicinais da região dos Currais, de autoria do Vereador Jaciel Rodrigues de Araujo. **Passou-se aos inscritos no Pequeno Expediente.** Não houve inscritos. **Passou-se a Ordem do Dia.** Requerimento nº 65/2025, sendo aprovado por todos os presentes. **Passou-se aos inscritos no Grande Expediente.** Vereador Joelsi Costa deu bom dia aos vereadores presentes e todos os funcionários e a galeria presente. Em seguida foi solidário com a Vereadora Nágila Lopes em virtude do que aconteceu com ela e sua família, sendo vítimas de um processo criminoso, pedindo providencias ao sistema de segurança. Depois falou que recebeu com tristeza a notícia da queima da ponte, que é um bem público, e houve um ato criminoso, trazendo prejuízos a população em geral, por servi a todos. Prometendo solicitar ao delegado que se apure os fatos. Vereador Jaciel Rodrigues deu bom dia a todos agradeceu



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

por mais um dia. Depois fez um relato sobre a queima da ponte dos Currais, dos prejuízos causados aos usuários, da insatisfação que percebe nos moradores, mas que houve o cometimento de um crime e pediu que se cobre benefício de uma forma legal. Que o povo quer uma ponte de concreto, mas que vai demorar muito mais por conta da licitação e do próprio tempo de conclusão. Por fim desejou um feliz dia dos pais. Vereadora Leiliana Silva deu bom dia a todos, em seguida falou sobre a queima da ponte dos Currais, pois há tempo tem problemas estruturais sério, impedindo a passagem de ônibus escolares e isso foi acumulando e cansando aquele povo, deixando todos decepcionados. Que muito dinheiro foi liberado para reformas e isso não aconteceu, trazendo revoltas. Que o povo tem direito de reivindicar, de cobrar por melhorias e por isso compreende a cobrança daquele povo, embora saiba que o ato de queimar um bem público seja crime. Mas que o povo está insatisfeito, decepcionados também com outras áreas, pois deixam a desejar, por fim cobrou providencias de ex Prefeito, que é quem pode resolver, caso tenha interesse. Depois fez um relato da falta de água e falta de manutenção das estradas. Para encerrar cobrou que a nova ponte, a ser construída, seja de concreto. Vereadora Deborah Portela passou a palavra. **Passou as Proposições.** Vereador João Batista prometeu apresentar requerimento pedindo a manutenção da Ponte do Povoado São Benedito no sentido do Município de Santana. Vereador Deborah Portela prometeu apresentar requerimento solicitando a roçagem/limpeza das laterais das vias do Povoado Entroncamento até o Povoado Chapéu de Couro. **Passaram-se as Explicações Pessoais.** Vereador Jaciel Rodrigues deixou claro que não citou o nome de ninguém, só lamentou o ocorrido comentando os fatos. Vereador Joelsi Costa afirmou que tocar fogo é um ato criminoso por se tratar de um bem público, mas que não foi citado nome, porem quem o fez foi incentivado. Lembrou que sempre foi contra a gestão que administrava a cidade antes de 2017, mas nunca incentivou ninguém a destruir patrimônio. E com relação a reforma já estavam licitadas e aguardando a madeira chegar. Vereador João Batista



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

deixou claro que não concorda com o ato de queimar a ponte, pois entende que prejudica a todos. Depois agradeceu ao Prefeito pela manutenção das estradas vicinais da sua região e da colocação de lâmpadas, atendendo o seu pedido. Neste momento o Presidente da Casa Vereador Marcus Filipe desejou um feliz dia dos pais, citando o seu pai, agradeceu a presença de todos, convidou a todos para a próxima sessão e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Bernardo Araújo Portela Filho, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

Marcus Filipe

Deborah de Lourdes Portela Braga

Nágila dos Santos Lopes
